

**CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA****APRESENTAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO  
NAS MODALIDADES DE CURSO, MÓDULO E SEMINÁRIO***Formulário de preenchimento obrigatório, a anexar à ficha modelo ACC<sub>2</sub>***An<sub>2</sub>-A**

Nº:

**1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO****Programação móvel para todos – Uma abordagem pedagógica****2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE**

A inclusão da programação na educação dos jovens é uma tendência emergente na maioria dos sistemas educativos. Sendo que segundo dados de 2015 da Pordata, na faixa etária dos 16 aos 18 anos 98% dos indivíduos usa o computador e a internet, compreende-se que os meios tecnológicos fazem parte do dia-a-dia da quase totalidade de alunos do ensino secundário. Quando considerado o universo das tecnologias móveis e o elevado grau de aceitação e adesão dos alunos, é quase imediato constatar a enorme oportunidade em termos de ensino e aprendizagem. Nos últimos anos tem-se multiplicado um pouco por todo o planeta as iniciativas para promover a programação, ao mesmo tempo que têm sido criadas e disponibilizadas ferramentas visuais.

O App Inventor faz parte de um conjunto de ferramentas gratuitas que facilita a introdução aos principais conceitos e princípios da programação, de uma forma atrativa e motivadora para os alunos.

Tratando-se de um ambiente visual de programação em blocos, permite o desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis Android de uma maneira consideravelmente simples, principalmente se comparada às linguagens de programação tradicionais. Este ambiente gráfico possibilita o ensino de conceitos de lógica de programação de uma forma motivadora para estudantes do ensino secundário, tão necessários na Sociedade de hoje.

**3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO**

Educadores de infância, professores do ensino básico e secundário.

#### 4. OBJECTIVOS A ATINGIR

- > Conhecer os recursos oferecidos pela programação visual e o papel nas Tecnologias na Educação.
- > Explorar os recursos didáticos que o App Inventor oferece para criar projetos e atividades educativas para dispositivos móveis que se adaptem aos diversos níveis dos alunos;
- > Conhecer os conceitos de programação do APPInventor e manipular os diferentes tipos de objetos
- > Dotar os professores de competências que lhe permitam o desenvolvimento e testes de aplicações interativas para dispositivos móveis Android.
- > Exportar as aplicações produzidas para dispositivos móveis;

#### 5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Discriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

##### **Sessão 1 (4 Horas)**

Introdução à programação visual e à importância do pensamento lógico  
Apresentação do APPInventor  
Início da construção da primeira APP  
Ligação a um dispositivo Android

##### **Sessão 2 (4 Horas)**

Modo designer e coding  
Blocos: tipos e funcionamento  
Arquitetura de uma APP  
Aplicação dos conteúdos: Continuação da construção da APP

##### **Sessão 3 (4 Horas)**

Temporizadores  
Blocos condicionais  
Aplicação dos conteúdos: Continuação da construção da APP

##### **Sessão 4 (4 Horas)**

Blocos de repetição  
Ligação a base de dados  
Aplicação dos conteúdos: Continuação da construção da APP

##### **Sessão 5 (4 horas)**

Conclusão da APP  
Disponibilização da APP num dispositivo móvel  
Apresentação dos trabalhos realizados e adequação pedagógica

**6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO** (Discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário)

Além da proposta metodológica de ensino de programação através do App Inventor for Android, também serão apresentados relatos de experiências da aplicação desta metodologia, nos quais os participantes aprendem lógica de programação enquanto desenvolvem aplicativos para dispositivos móveis, especificamente para a plataforma Android.

Sessões 1 , 2 te 3 eórico/práticas e sessões 4 e 5 práticas

## 7. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO

-

## 8. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

De acordo com o número 2 do art.º 13º do RJFC, “não podem ser objecto de certificação as acções das quais a participação do formando não tenha correspondido ao número de horas mínimo definido no respectivo regulamento”. Tendo em consideração as competências reguladoras do CCPFC nesta matéria, através dos seus regulamentos específicos em cada uma das modalidades de formação, é de manter o critério anteriormente prescrito que obriga à presença em 2/3 do número de horas de duração da acção de formação, ou seja, 67% em termos percentuais. A assiduidade como factor de avaliação implica que cada formando limite as suas faltas a um máximo de 1/3 (33%) das horas de formação presenciais. Considera-se Desistente o formando que não cumpra o regime de assiduidade obrigatório (67%) não devendo por isso ser avaliado nos restantes factores.

## 9. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

A avaliação dos formandos é expressa através da atribuição de uma menção qualitativa e de uma classificação final entre 1 a 10 valores de acordo com a seguinte escala de referência:

Excelente – de 9 a 10 valores

Muito Bom – de 8 a 8,9 valores

Bom – de 6,5 a 7,9 valores

Regular – de 5 a 6,4 valores

Insuficiente – de 1 a 4,9 valores

Fichas de Trabalho Orientado 30%

Fichas de Trabalho Autónomo 40%

Ficha de Avaliação 20%

## 10. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_